





## **EDITAL**

#### 3ª FESTA DO TRABALHADOR DE ITUIUTABA - FUTSAL FEMININO

- **Art. 1º**. O evento **FESTA DO TRABALHADOR FUTSAL FEMININO** é uma promoção da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, coordenado e realizado pelo Departamento de Esportes e Lazer.
- Art. 2°. Este Edital é o conjunto de normas e disposições que regem os jogos da 3ª FESTA DO TRABALHADOR FUTSAL FEMININO a partir deste artigo.

## II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3°. Serão feitas inscrições de Equipes ATÉ 19 DE ABRIL DE 2024, das 08H ATÉ 12H, NO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, LOTADO NO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL, AVENIDA JOSÉ VIEIRA DE MENDONÇA, S/N BAIRRO ALVORADA. A entrega das Fichas de Inscriçõe deverão ser feitas em LETRA DE FORMA e sem rasuras, sendo entregues a Comissão Organizadora. Deverá estar acompanhada de XEROX DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) <u>OU</u> CARTEIRA DE MOTORISTA (CNH) <u>OU</u> DA CARTEIRA DE TRABALHO de todos os atletas e integrantes das Comissões Técnicas a serem inscritos.

**Parágrafo Único** – O Limite de equipes inscritas na **FESTA DO TRABALHADOR** – **FUTSAL FEMININO** será das primeiras 16 (dezesseis) equipes que apresentarem as fichas de inscrições, as quais disputarão o Torneio de Eliminatórias Simples até que se conheça o CAMPEÃO, VICE-CAMPEÃO, ARTILHEIRA E GOLEIRA MENOS VAZADA do torneio.

- Art. 4°. A equipe poderá inscrever no mínimo 08 (oito) e no máximo 14 (quatorze) atletas e 3 (três) integrantes de comissão técnica com idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, até as 12 HORAS do dia 19 DE ABRIL DE 2024. As equipes estão liberadas para inscreverem atletas de todos os níveis, desde que maiores de 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data de inscrição (19 de abril de 2024).
- **Art. 5°.** As atletas com idade entre **16** (**dezesseis**) a **18** (**dezoito**) anos incompletos, que disputarão o Torneio, terão que apresentar junto com a Ficha de Inscrição uma autorização assinada pelo pai ou responsável (**COM RECONHECIMENTO DE FIRMA**).
- **Art. 6°.** Na assinatura da Ficha de Inscrição o (a) responsável pela equipe declara que todos as atletas realizaram exames médicos periódicos e encontram-se aptos à prática do futsal.
- **Art. 7º.** A Prefeitura Municipal de Ituiutaba através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e o Departamento de Esportes e Lazer não se responsabilizam por quaisquer danos físicos ou materiais que porventura possam sofrer os participantes durante a competição.

### III – DO NÚMERO DE PARTICIPANTES

**Art. 8º.** Participarão da competição as dezesseis (16) equipes que primeiro se inscreverem dentro do prazo estipulado no **Art. 3º.** 







### IV – DA QUADRA DE JOGO

**Art. 9°.** Todos os jogos da **FESTA DO TRABALHADOR – FUTSAL FEMININO** serão realizados na Quadra Poliesportiva Prefeito Camilo Chaves Junior na Avenida Trinta e Nove, Bairro Natal, a serem disputados nos dias 27 (sábado) e 28 (domingo), de abril de 2024.

# V – DO SORTEIO E CLASSIFICAÇÃO

- **Art. 10.** O sorteio (utilizando o número de inscrições das equipes) dos jogos da 1ª Fase será realizado dia **19 DE ABRIL DE 2024, ÀS 16 horas,** na sede do Departamento de Esportes e Lazer Lotado no Ginásio Poliesportivo Municipal Avenida José Vieira de Mendonça, s/n, Bairro Alvorada.
- Art. 11. A Tabela dos jogos será elaborada definindo a sequência de jogos até o encerramento da competição.

#### VI – DAS BOLAS

Art. 12. Em todas as partidas, cada equipe deverá apresentar 01 (UMA) BOLA para a realização dos jogos.

#### VII – DA DISCIPLINA

- **Art. 13.** Todas as equipes deverão se apresentar com o número mínimo de 05 (cinco) atletas, à Comissão Organizadora do Torneio às 9 horas e 30 minutos, do dia 27 de abril de 2024, na Quadra Poliesportiva Prefeito Camilo Chaves Junior, s/n, Bairro Natal, para confirmar suas presenças e a participação.
- Art. 14. Ficará eliminada do Torneio a equipe que não comparecer no horário estabelecido no item acima.
- **Art. 15.** Na listagem dos atletas não poderá haver rasuras, e, terão que ser escritos os nomes completos, em **LETRA DE FORMA**, e com assinaturas dos atletas e membros da Comissão Técnica inscritos, conforme documento apresentado.
- Art. 16. Os únicos documentos que poderão ser utilizados como identificação na listagem dos atletas são:

#### CARTEIRA DE IDENTIDADE, CARTEIRA DE MOTORISTA OU CARTEIRA DE TRABALHO.

- **Art. 17.** Cada atleta terá que apresentar ao assinar a súmula em todas as partidas, o **DOCUMENTO ORIGINAL** (**podendo ser digital**) que constar na Ficha de Inscrições dos Atletas e dos membros da Comissão Técnica, caso contrário o(s) mesmo(s) não disputará(ão) a(s) partida(s).
- **Art. 18.** As partidas serão arbitradas obedecendo às Regras de Futsal da *FIFA*, ressalvadas as alterações constantes deste Edital.
- **Art. 19.** Não será permitido o início de 01 (uma) partida sem que ambas as equipes se apresentem com o número mínimo de 05 (cinco) atletas. Caso aconteça tal fato, a(s) equipe(s) será(ão) automaticamente eliminada(s) do Torneio.
- **Art. 20.** Durante o transcurso de 01 (uma) partida, cada equipe poderá fazer quantas substituições forem necessárias.
- **Art. 21.** Não será permitida a substituição do goleiro quando dá cobrança de *PENALIDADE MÁXIMA*, salvo contusão grave por ele sofrida, comprovada pelo Árbitro da partida.
- **Art. 22.** Se o atleta for expulso em uma partida, ficará o mesmo suspenso por 01 (uma) partida automaticamente, desde que a expulsão seja pela aplicação do 2º (segundo) cartão amarelo. Se a expulsão ocorrer com a aplicação do cartão vermelho direto a atleta estará E L I M I N A D A do T O R N E I O.
- **Art. 23.** A Atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos durante o Torneio cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática.









- **Art. 24.** A equipe que utilizar atleta para jogar, sem que a mesmo esteja relacionada na Ficha de Inscrição, e o fato seja devidamente comprovado pela Comissão Organizadora, a equipe será automaticamente eliminada do Torneio, e a atleta será punida por 01 (um) ano de suspensão de qualquer evento esportivo realizado pelo Departamento de Esportes e Lazer da SMEEL.
- **Art. 25.** A atleta que assinar a Ficha de Inscrição por mais de 01 (uma) equipe estará automaticamente eliminada do Torneio, sendo que as equipes, as quais a mesma estará inscrita **NÃO** poderá inscrever outra atleta em substituição.
- **Art. 26.** Só poderão ficar no banco de reservas as jogadoras e integrantes de comissão técnica devidamente inscritas e que não estejam cumprindo suspensão automática, durante a realização da partida do Torneio.
- **Art. 27.** Qualquer tipo de indisciplina ou irregularidade constatada pela Comissão Organizadora, cometida por representante ou atleta das equipes, será julgado o fato pela Comissão Disciplinar que aplicará as penas cabíveis, sem aceitação de recurso relativo à decisão por qualquer das partes.

## VIII – DOS HORÁRIOS

**Art. 28.** As equipes deverão se apresentar à Comissão Organizadora com 10 (dez) minutos de antecedência da sua partida, para assinatura (preenchimento) da súmula.

**Parágrafo Único** – Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos **somente** para o jogo inicial da competição de cada dia, **NÃO** havendo tolerância para os jogos a seguir da Tabela do Torneio.

**Art. 29.** Em todas as fases do Torneio, as partidas terão duração de **20 (vinte) minutos**, divididos em 02 (dois) **tempos de 10 (dez) minutos**, sem intervalo.

**Art. 30.** - Em caso de empate ao término da partida em qualquer fase, a decisão se fará através de cobrança de "*PENALIDADE MÁXIMA*", por tiros livres diretos alternados e cobrados por diferentes atletas, em 03 (três) cobranças. Caso permaneçam empatados, haverá cobrança alternada até que se conheça o vencedor (classificado).

## IX – DA PREMIAÇÃO

- **Art. 31.** De acordo com a <u>Lei nº 5.255, de 08 de abril de 2024</u>, será oferecida aos participantes a seguinte premiação.
- I Campeão: TROFÉU + R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
- II Vice-Campeão: TROFÉU + R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
- III Artilheiro: TROFÉU + R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
- IV Goleiro menos Vazado: TROFÉU + R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
- V Equipe vencedora por partida: R\$ 200,00 (duzentos reais).
- **§1º.** A Artilheira e Goleira, caso haja empate entre 02 (dois) ou mais artilheiras e goleiras, o troféu e o prêmio serão entregues à atleta cuja equipe ficar mais bem colocada.
- §2 A premiação a ser paga aos premiados conforme Artigo 31 será atribuído a Tributação de Impostos Federais. Os pagamentos serão realizados em até trinta (30) dias após o encerramento da competição, os quais serão depositados diretamente na Conta Corrente ou Conta Poupança da Caixa Econômica Federal. Se a premiação ultrapassar o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) não será aceito a conta Caixa Fácil do atleta inscrito, não será permitido pagamento da premiação na conta de terceiros, a conta será Informada de cada pessoa inscrita (atleta e comissão técnica), sendo estes detalhados na Ficha de Inscrição de cada atleta.







## X – DISPOSIÇÃO FINAL E COMISSÃO ORGANIZADORA

**Art. 32.** A Comissão Organizadora, constituída por funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante o campeonato.

**Paragrafo único:** Os Membros que irão compor a COMISSÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTSAL FEMININO, conforme **Portaria N.179/2024** são os seguintes:

- I Joelma da Silva Almeida (presidente),
- II Wanderson Custódio dos Resi
- III Lucas Souza Pereira
- IV Tony Aparecido Gomes de Souza.
- V Gustavo Suzigan de Melo.
- **Art. 33.** O prazo estabelecido do término de uma partida para o inicio de outra, será de no máximo 05 (cinco) minutos, caso haja a necessidade da troca de uniformes.
- **Art. 34.** Todas as equipes participantes da competição receberão cópia deste Edital e do Regulamento Específico da modalidade e não poderão alegar desconhecimento de quaisquer dos itens constantes no mesmo.
- **Art. 35.** Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Municipal Responsável pelo Planejamento e Execução da "3ª Festa do Trabalhador de Ituiutaba 2024".
- **Art. 36.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

## XI - PROGRAMAÇÃO DO TORNEIO

**Art. 37.** O Cronograma obedecerá aos seguintes Horários:

27/04/2024 – I - 09 horas – Entrada das Equipes em Quadra.

II – 09 horas e 30 minutos – Execução do Hino de Ituiutaba e Nacional em homenagem ao Trabalhador.

III – 09 horas e 35 minutos – Palavra da Prefeita Municipal e Demais Autoridades.

IV – Após pronunciamento das autoridades, saída das equipes e autoridades de quadra e início do 1° Jogo.

28/04/2024 – V - 09 horas – Início dos jogos do ultimo dia de torneio.

	Ituiutaba (MG), 09 de abrilo de 20
Wanderson Custódio dos Re Diretor do Departamento de Esportes	